CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA BENJAMIN CONSTANT, 925 - CENTRO

UBIQUE PATRIA MEMOR

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
01
LEGISLATIVO

Autógrafo nº 21/2017

PROC. LEGISLATIVO N°	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 07 de junho de 2017	**As Comissão Técnicas** Gabinete **Setor Legislativo CMRB** **Em** 07/06/2017
NATUREZA: Projeto de Lei nº35/2017	Ao vereador Roberto Duarte para emitir parecer. 13/06/17
AUTOR: Vereador Emerson Jarude	Encaminho a procuradoria jurídica para parecer em 13/06/17 Roberto Duarte Vereador
ASSULTO: "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha."	Aprovado em redação final Em: 05.07.17 Clézio Moreira Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

À(s)Comissão(ões)
CCJ
Em 07/06/17
Presidente CMRB

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude

Manuel Marcos
Presidente
Câmara Municipal de Rio Branco

PROJETO DE LEI Nº 35 /2017

Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concedo, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de Maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **THIAGO AUGUSTO DA CUNHA**, pela relevante contribuição e pelas pesquisas na área da engenharia florestal e meio ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", ____ de Junho de 2017.

EMERSON JARUDE
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
02
LEGISLATIVO

Endereço: Rua Veterano Henrique Julião, nº 392, Jardim Nazle – CEP: 69918-078
Telefone: (68) 2102-8978 E-mail: contato@ejgabinete.com

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Est. do Acre



Thiago Augusto da Cunha

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9042328544832819

Última atualização do currículo em 13/01/2017

Resumo informado pelo autor

Engenheiro florestal pela Universidad Mayor de San Simon (2007) com mestrado e doutorado na área de Manejo Florestal e linha de pesquisa Crescimento e Produção Florestal pela Universidade Federal de Santa Maria. A pesquisa de mestrado e doutorado concentrou-se em aprimorar a modelagem estatística para descrever o crescimento individual de algumas espécies florestais madeiráveis utilizando dados de crescimento coletados na floresta Amazônica (Estado do Acre). Especificamente, determinou-se com uma árvore dentro da floresta deve ser conduzida em termos de intervenções silviculturais para alcançar boas taxas de crescimento. Fez estágio de doutotado sanduiche na Universität für Bodenkultur (BOKU) na Áustria. Atualmente é professor adjunto II da Universidade Federal do Acre e coordenador do Mestrado em Ciência Florestal (Ciflor). Atua na área de Manejo de Florestas Nativas e Experimentação Aplicada à Engenharia Florestal. Tem experiência na área de Biometria e Inventário Florestal, Delineamentos experimentais e Modelagem matemática utilizando Modelos Lineares Generalizados (GLM's).

(Texto informado pelo autor)

Links para Outras Bases:
SciELO - Artigos em texto completo

Dados pessoais

Nome Thiago Augusto da Cunha

Nascimento 10/08/1980 - Rio Branco/AC - Brasil

CPF 664.939.002-04

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2013 Doutorado em Engenharia Florestal.
Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Santa Maria, Brasil
com **período sanduíche** em Universität für Bodenkultur Wien (Orientador : Prof. Dr. Hubert Hasenauer)
Título: CRESCIMENTO DE ESPÉCIES FLORESTAIS MADEIRÁVEIS COMO SUBSÍDIO PARA O MANEJO FLORESTAL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, Ano de obtenção: 2013

Orientador: Prof. Dr. César Augusto Guimarães Finger
Co-orientador. Paulo Renato Schneider
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

2008 - 2009 Mestrado em Engenharia Florestal.
Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Santa Maria, Brasil
Título: Modelagem do incremento de árvores individuais de Cedrela odorata L. na floresta amazônica, Ano de obtenção: 2009

Orientador: Prof. Dr. Cesar Augusto Guimarães Finger
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

2003 - 2008 Graduação em Engenheiro Florestal.
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolívia
Título: ANÁLISIS COMPARATIVO DE LOS MÉTODOS DE MUESTREO GONIOMETRICO DE BITTERLICH Y PARCELA DE ÁREA FIJA EN EL INVENTARIO DE UN RODAL DE Pinus taeda L. EN EL SUR DE BRASIL.
Orientador: Ing MSc.: Mario Escalier Hinojosa

Formação complementar

2011 - 2012 Extensão universitária em Engenharia Florestal. (Carga horária: 1200h).
Universität für Bodenkultur, BOKU, Austria
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

2010 - 2010 Curso de curta duração em Treinamento no uso o Portal de Periódicos Capes. (Carga horária: 24h).
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasília, Brasil
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

2010 - 2010 Test of English International Comunication TOEIC. . (Carga horária: 605h).
EDUCATIONAL TESTING SERVICE, ETS, Estados Unidos

2009 - 2009 Curso de curta duração em Manejo Floresta de Precisão. (Carga horária: 56h).
Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Santa Maria, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em Introdução ao Software JMP V.7. (Carga horária: 12h).
Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Santa Maria, Brasil

2006 - 2006 Curso de curta duração em Silvicultura Tropical. (Carga horária: 12h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolívia

2006 - 2006 Curso de curta duração em Modelos Lineales. (Carga horária: 40h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolívia

2006 - 2006 Curso de curta duração em Sistema de Aserrio, clasificación, Corte y Product. (Carga horária: 12h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolívia

2006 - 2006 Curso de curta duração em Metodología de la Investigación Forestal Científic. (Carga horária: 8h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolívia

2006 - 2006 Curso de curta duração em Propriedad fisicas y mecanicas de la madera. (Carga horária: 12h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolívia

2006 - 2006 Curso de curta duração em Proyectos Forestale. (Carga horária: 12h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolívia

2005 - 2005 Curso de curta duração em Análisis Estadístico de Datos e Interpretación de. (Carga horária: 20h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolívia

2005 - 2005 Curso de curta duração em Curso Preparatorio de Campo en Botánica y Conserva. (Carga horária: 80h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolívia

Câmara Municipal de Rio Branco
04
LEGISLATIVO
Est. do Acre

2005 - 2005 Curso de curta duração em Manejo de la Norma Sobre Certificación de Semillas. (Carga horária: 5h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

Lingua Inglesa. . (Carga horária: 530h).
Centro Boliviano Americano, CBA, Bolívia
Ano de interrupção: 2005

2003 - 2003 Curso de curta duração em Bases Tecnicas de Manejo Forestal. (Carga horária: 40h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

2003 - 2003 Curso de curta duração em Introducción en Arc View 3.2. (Carga horária: 36h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

2002 - 2002 Curso de curta duração em Dendrologia Tropical. (Carga horária: 36h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

2002 - 2002 Curso de curta duração em Manejo forestal. (Carga horária: 8h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

2002 - 2002 Curso de curta duração em Sistemas agroforestales. (Carga horária: 5h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

2002 - 2002 Curso de curta duração em Dendrología Tropical. (Carga horária: 36h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

2002 - 2002 Curso de curta duração em Instalación y Monitoreo de Parcelas Permanentes. (Carga horária: 24h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

2002 - 2002 Curso de curta duração em Uso e manejo de GPS. (Carga horária: 8h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

2002 - 2002 Curso de curta duração em Aprovechamiento Forestal – Corta Dirigida. (Carga horária: 36h).
Universidad Mayor de San Simon, UMSS, Cochabamba, Bolivia

Atuação profissional

1. Universidade Federal do Acre - UFAC

Vínculo institucional

2016 - Atual Enquadramento funcional: Coordenador do Mestrado em Ciência Florestal , Carga horária: 15, Regime: Parcial

2013 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor doutor, Regime: Dedicação exclusiva

Atividades

07/2013 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento, Departamento de Ciências da Natureza, Engenharia Florestal

Linhas de pesquisa:
Monitoramento da dinâmica florestal

2. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Vínculo institucional

2008 - 2009 Vínculo: Estudante de mestrado , Enquadramento funcional: Estudante de mestrado , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva

2007 - 2007 Vínculo: Bolsista de Intercâmbio , Enquadramento funcional: Bolsista de Intercâmbio , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Intercâmbio pelo Programa ALFA

3. Universidad Mayor de San Simon - UMSS

Vínculo institucional

2004 - 2007 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Investigador , Carga horária: 30, Regime: Parcial

Linhas de pesquisa

1. Monitoramento da dinâmica florestal

Revisor de periódico

1. Forest Science

Vínculo

2015 - Atual Regime: Parcial

2. Ciência Florestal (UFSM. Impresso)

Vínculo

2013 - Atual Regime: Parcial

Producão

Produção bibliográfica

Câmara Municipal de Rio Branco
05
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Artigos completos publicados em periódicos

1. **DA CUNHA, THIAGO AUGUSTO**; FINGER, C. A. G.; HASENAUER, HUBERT
Tree basal area increment models for Cedrela, Amburana, Copaifera and Swietenia growing in the Amazon rain forests: A reply to Free et al. (2017). Forest Ecology and Management. JCR, v.386, p.84 - 85, 2017.

2. doi **DA CUNHA, THIAGO AUGUSTO**; FINGER, CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES; HASENAUER, HUBERT
Tree basal area increment models for Cedrela, Amburana, Copaifera and Swietenia growing in the Amazon rain forests. Forest Ecology and Management. JCR, v.365, p.174 - 183, 2016.

3. Schneider P.R; FINGER, C. A. G.; Pigatto P. R. S.; FLEIG, F. D.; **CUNHA, T. A.**
INFLUÊNCIA DO ESPAÇAMENTO NO AUTODESBASTE DE POVOAMENTO MONOCLONAL DE Eucalyptus saligna Smith. Ciência Florestal (UFSM. Impresso). JCR, v.25, p.119 - 126, 2015.

4. doi COSTA, E.A.; FINGER, C.A.G.; **CUNHA, T.A.**
Influência da posição sociológica na relação hipsométrica de Araucaria angustifolia. Agrária (Recife. Online). , v.9, p.110 - 116, 2014.

5. CUNHA, T. A.; FINGER, C. A. G.
Competição assimétrica e o incremento diamétrico de árvores individuais de Cedrela odorata L. na Amazônia Ocidental. Acta Amazonica (Impresso). JCR, v.43, p.9 - 18, 2013.

6. Milani; Schneider P.R; **CUNHA, T. A.**
Crescimento em diâmetro de árvores de Podocarpus lambertii em duas regiões fitogeográficasno Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.. Ciência Florestal (UFSM. Impresso). , v.23, p.445 - 450, 2013.

7. COSTA, E. A.; FINGER, C. A. G.; **CUNHA, T. A.**
Influência da posição social e do número de raios na estimativa da área de copa e Araucária. Revista Floresta. , v.43, p.429 - 438, 2013.

8. CUNHA, T. A.; FINGER, C. A. G.; Schneider P.R
LINEAR MIXED MODEL TO DESCRIBE THE BASAL AREA INCREMENT FOR INDIVUDUAL CEDRO (Cedrela odorata L.) TREES IN OCCIDENTAL AMAZON, BRAZIL. Ciência Florestal (UFSM. Impresso). JCR, v.23, p.461 - 470, 2013.

9. CUNHA, T. A.; CAVALLI, J. P.; FINGER, C. A. G.
RELAÇÃO ENTRE ALONGAMENTO ANUAL DA COPA E O INCREMENTO DIAMÉTRICO DE ÁRVORES SINGULARES DE Cedrela fissilis (VELL). Ciência Florestal (UFSM. Impresso). , v.23, p.703 - 712, 2013.

10. Selle; Vuaden; Braz; **CUNHA, T. A.**
Uso de dendrograma de manejo de densidade: uma aplicação prática com Hovenia dulcis Thunberg. Scientia Forestalis (IPEF). JCR, v.38, p.247 - 254, 2010.

11. CUNHA, T. A.; FINGER, C. A. G.
Modelo de regresión para estimar el volumen total con corteza de árboles de Pinus taeda L. en el Sur de Brasil. Kurú Revista Forestal. , v.6, p.1 - 15, 2009.

Livros publicados

1. CUNHA, T. A.; MUNOZ, J. O. V.; HINOJOSA, M. E.
Ajuste y selección de modelos de regresión para estimar el volumen total de árboles de Pinus taeda L. Cochabamba : Impresiones Poligraf, 2009, v.500. p.28.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. Pedroso A. F.; Schneider P.R; Pigatto P. R. S.; **CUNHA, T. A.**
Desempenho do Pinus elliottii em solos degradados na depressão central do Rio Grande do Sul, Brasil In: 4° Simposio Latino Americano Sobre Manejo Florestal, 2008, Santa Maria.
SIMPÓOSIO LATINO-AMERICANO SOBRE MANEJO FLORESTAL. Santa Maria: UFSM, 2008. v.1. p.327 - 332

2. BLOCK, D. A.; Ceconi E. D.; Schumacher V. M.; Prado A. P.; Scotti M. S. V.; CUNHA, T. A.; Lopes V. G.; Meira J.
Estimativa da área foliar apartir da espessura do alburno para um povoamento de Eucalyptus sp., Santa Maria-RS In: 4° Simpósio Latino Americano Sobre Manejo Florestal, 2008, Santa Maria.
Simpósio latino-americano sobre manejo florestal. Santa Maria: UFSM, 2008. v.1. p.69 - 74

3. BLOCK, D. A.; Ceconi E. D.; Schumacher V. M.; Prado A. P.; Scotti M. S. V.; CUNHA, T. A.; Lopes V. G.; Meira J.
Estimativa da área foliar apartir da produção de madeira para um povoamento de Pinus elliottii, Santa Maria-RS In: 4° Simpósio Latino Americano sobre Manejo Florestal, 2008, Santa Maria.
Simpósio latino-americano sobre manejo florestal. Santa Maria: ufsm, 2008. v.1. p.75 - 80

4. CUNHA, T. A.; FINGER, C. A. G.
Seleção do fator de área basal com relascópio de Bitterlich para amostragem de um povoamento de Pinus taeda I In: 4° Simpósio Latino-americano sobre manejo florestal, 2008, Santa Maria.
5° SIMPÓOSIO LATINO-AMERICANO SOBRE MANEJO FLORESTAL. , 2008. v.1. p.279 - 285

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. CUNHA, T. A.; MELO, R.R.
Elaboracao de uma tabela de volume para Eucalyptus sideroxylom utilizando o relascopio de espelho de Bitterlich no Parque Nacional Tunari - Bolivia In: I Congresso Regional Nordestino de Engenharia Florestal, 2007, Recife.
I Congresso Regional Nordestino de Engenharia Florestal. , 2007. p.1 - 3

Artigos em jornal de notícias

1. CUNHA, T. A.; FINGER, C. A. G.
CRESCIMENTO DAS ÁRVORES COMO SUBSIDIO PARA O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL NA AMAZONIA. O Rio Branco. Rio Branco, Acre, 2009.

2. **CUNHA, T. A.**
Novas Madeiras: em busca do manejo diversificado sustentavel no norte da Bolivia. Binho chora na posse ao lembrar de parceiros como Chico Mendes e Wilson Pinheiro. Rio Branco Acre, p.A-2 - A-2, 2007.

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. **CUNHA, T. A.**
Análise de Regressão Lineal, 2008. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Câmara Municipal de Rio Branco
06
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Flávia Cristina Nascimento da Silva. **Análise Fitossociológica de espécies arbóreas na Mata Ciliar da Estação Ecológica do Rio Acre**. 2015. Curso (Engenharia Florestal) - Universidade Federal do Acre
2. Thiago Augusto da Cunha. **Avaliação do crescimento e da mortalidade da regeneração de Amarelão (Aspidosperma sp), Copaíba (Copaifera paupera) e Mogno (Swietenia macrophylla)**. 2015. Curso (Engenharia Florestal) - Universidade Federal do Acre
3. Caterine Claros Leite. **Determinação de grupos ecológicos de espécies arbóreas para o subsídio ao manejo florestal comunitário na Resex Chico Mendes**. 2015. Curso (Engenharia Florestal) - Universidade Federal do Acre
4. Franciele Aparecida da Silva Costa. **Grau de perido de incêndios florestais para o Estado do Acre**. 2014. Curso (Engenharia Florestal) - Universidade Federal do Acre

Orientações e supervisões em andamento

Dissertações de mestrado : orientador principal

1. Harley Araújo da Silva. **Avaliação do crescimento e da mortalidade em plantios de enriquecimento florestal**. 2016. Dissertação (Ciência Florestal) - Universidade Federal do Acre
2. Quelyson Souza de Lima. **Eficiência do inventário florestal de diagnóstico na estimativa do estoque madeireiro na Amazônia**. 2016. Dissertação (Ciência Florestal) - Universidade Federal do Acre

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Thiago Augusto da Cunha. **AJUSTE E SELEÇÃO DE MODELOS MATEMÁTICOS DE REGRESSÃO PARA DESCREVER O CRESCIMENTO DE Pinus elliottii ENGELM NA REGIÃO DE SANTA MARIA – RS**. 2008. Curso (Engenharia Florestal) - Universidade Federal de Santa Maria

Iniciação científica

1. thiago augusto da cunha. **Crescimento e dispersão da regeneração natural de espécies madeiráveis da Floresta Amazônica: Subsídio para o manejo florestal**. 2014. Iniciação científica (Engenharia Florestal) - Universidade Federal do Acre
2. Thiago Augusto da Cunha. **Projeção do ciclo de corte para espécies madeiráveis da floresta Amazônica: Uso do Software Myrlin (Method of Yield Regulation with Limited Information)**. 2014. Iniciação científica (Engenharia Florestal) - Universidade Federal do Acre

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 31/05/2017 às 14:45:42.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

À(s)Comissão(ões)
CCJ
Em 07/06/17
Presidente CMRB

Manuel Marcos
Presidente
Câmara Municipal de Rio Branco

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude

PROJETO DE LEI Nº 35 /2017

Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concedo, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de Maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **THIAGO AUGUSTO DA CUNHA**, pela relevante contribuição e pelas pesquisas na área da engenharia florestal e meio ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", ____ de Junho de 2017.

EMERSON JARUDE
Vereador

Endereço: Rua Veterano Henrique Julião, nº 392, Jardim Nazle – CEP: 69918-078
Telefone: (68) 2102-8978 E-mail: contato@ejgabinete.com

Câmara Municipal de Rio Branco
07
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

PARECER N. 183/2017
PROJETO DE LEI N. 035/2017
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Lei n. 035/2017, que "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha"
INTERESSADA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE LEI N. 035/2017. CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VERDE AO SENHOR THIAGO AUGUSTO DA CUNHA. EXAME DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. APROVAÇÃO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei n. 035/2017, de iniciativa do Vereador Emerson Jarude, que tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha.

Projeto de Lei juntado à fl. 02 e justificativa da propositura às fls. 03-06, ausentes outros documentos.

É o necessário a relatar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

À luz dos artigos 2°, § 2° c/c 15 da Lei municipal 2.168, de 14 de maio de 2016, incumbe a esta procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

O projeto de lei se enquadra nas autorizações para legislar franqueadas aos Municípios, de acordo com o que dispõe o art. 30, I, da Constituição, por se tratar de matéria de interesse local.

Também não há vício de iniciativa, pois a matéria em questão não se enquadra nos arts. 36 e 58 da Lei Orgânica, podendo a iniciativa legislativa se dar por meio de qualquer vereador e até mesmo por iniciativa popular.

O fundamento para a concessão do título de cidadão verde é o art. 1º da Lei municipal n. 1.086, de 24 de maio de 1993, a saber:

Câmara Municipal de Rio Branco
08
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

> Art. 1º - Fica instituído o título de cidadão Verde que será conferido àqueles que tenham se distinguido por sua contribuição à defesa e à preservação ecológica.

Para a concessão de tal honraria, há ainda que se atentar para os princípios gerais que regem a administração pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Assim, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, é imperioso afirmar que a concessão do título de cidadão verde deve ter sua finalidade cumprida, qual seja, homenagear determinado cidadão pela exemplar atuação a favor da preservação do meio ambiente.

O currículo do homenageado demonstra sua identificação com o meio ambiente, desenvolvendo trabalhos na área de recursos florestais e engenharia florestal, com ênfase no manejo de florestas nativas e experimentação aplicada à engenharia florestal. O título de cidadão verde é um reconhecimento de sua luta na conservação ambiental.

Como se nota, estão atendidos os requisitos indispensáveis para a concessão do título, conforme Lei municipal n. 1.086/1993.

Com essas razões, vislumbra-se a total legalidade e constitucionalidade da proposição em exame.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria pugna pela aprovação do Projeto de Lei n. 032/2017.

É o parecer.

Rio Branco-Acre, 14 de junho de 2017.

Renan Braga e Braga
Procurador - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
09
Comissões Técnicas
Est. do Acre

PARECER Nº 75/2017

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Lei nº 35/2017, que "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha".

Autoria: Vereador Emerson Jarude
Relator: Vereador Roberto Duarte

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o Projeto de Lei nº 35/2017, de iniciativa do Vereador Emerson Jarude, que tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha.

Consta dos autos o texto inicial do referido projeto de lei, a justificativa pela concessão do título e o Parecer nº 183/2017, da Procuradoria Jurídica deste órgão.

A proposta vem redigida em dois artigos.

O artigo 1º dispõe sobre a concessão do título ao homenageado.

O artigo 2º trata do momento de início da vigência da lei.

É o necessário a relatar.

II - ANÁLISE

De acordo com o disposto no artigo 72 e seus parágrafos do Regimento Interno, cabe a esta Comissão a análise da matéria sobre os aspectos constitucionais, legais e de mérito, no que tange à oportunidade, conveniência e utilidade.

Inicialmente, constata-se que o objeto da presente proposição é assunto que se insere na competência municipal, tendo em vista tratar-se de matéria relativa a interesse local, já que diz respeito à concessão de título honorífico a cidadãos residentes neste município.

Não há vício de iniciativa, em razão de não haver previsão de iniciativa privativa para o tratamento de matérias que envolvam concessão de título honorífico por razões ambientais, além de se encontrar condizente com as regras de competência da casa estabelecidas no Regimento Interno.

O embasamento jurídico para a concessão do referido título encontra previsão no art. 1º da Lei municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, que dispõe:

> Art. 1º - Fica instituído o título de cidadão Verde que será conferido àqueles que tenham se distinguido por sua contribuição à defesa e à preservação ecológica.

Portanto, como se vislumbra, a concessão do Título de Cidadão Verde é destinada aqueles que de forma significativa tenham exercido atividades em prol da proteção e preservação ambiental, de maneira notável e digna de homenagem por parte dos Poderes Públicos.

Assim, essas atividades consistem no requisito à concessão, de forma que a ser necessariamente observado quando da escolha dos cidadãos merecedores de tal honraria.

Nesse sentido, da análise da justificativa e currículo do homenageado, demonstra-se sua efetiva atuação em prol dos interesses ambientais de âmbito geral e neste município, merecendo por esse motivo ser reconhecido com o título em razão de seus relevantes serviços prestados.

Assim, restam preenchidas as condições necessárias para a concessão do Título de Cidadão Verde, conforme disposições da Lei municipal nº 1.086/1993.

Com essas razões, vislumbra-se a total legalidade e constitucionalidade da proposição em exame.

III - VOTO

Tendo em vista o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 35/2017.

Sala das Comissões Técnicas, em 26 de junho de 2017.

Vereador Roberto Duarte
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei nº 35/2017.

Presidente:
Vereador Eduardo Farias .....
Vice-Presidente:
Vereadora Elzinha Mendonça .....
Membros Titulares:
Vereador Rodrigo Forneck .....
Vereador Artêmio Costa .....
Vereador Roberto Duarte .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Setor da Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Parecer nº 75/2017
Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Lei nº 35/2017
Autoria: Vereador Emerson Jarude
Ementa: "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Lei nº 35/2017, que "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 28 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Setor da Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Concedo nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor Thiago Augusto da Cunha, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto", em 28 de junho de 2017.